



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 102/GP/TRT19ª, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº. 53.113, de 02.10.2015,

Considerando a redistribuição do servidor abaixo identificado para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada através do ATO TRT 19ª GP nº. 10, de 28.01.2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 21 de 1º.02.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Manter** a lotação do servidor **Luiz Josué da Silva Filho**, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, no Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 1º.02.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 2 de 01/02/2016.